

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBH-SMT 165/2005 de 18 de março de 2005

Indica os representantes para composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- A Deliberação CBH-SMT n° 01/95 de 02/08/1995, que aprova o Estatuto;
- A Deliberação CBH-SMT n° 28/98 de 23/04/1998, que aprova a reforma do Estatuto do CBH-SMT;
- A Deliberação CRH n° 02/93, de 25/11/1993, que aprova as Normas Gerais para composição, organização, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- A Deliberação CBH-SMT n° 161/05, de 18/03/2005, que apresenta o Corpo Diretivo do CBH-SMT e a composição de membros para exercício de 2005/2007;
- Que as eleições para representantes do CRH e do CONESAN são, normalmente, realizadas concomitantemente com as eleições para o CBH-SMT.

Delibera:

Artigo 1° - Referendar os representantes eleitos, dos municípios do 5° Grupo, para a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como se segue:

Titular: Marco Antonio Vieira Campos- prefeito do município de Iperó;

Suplente: Antônio Mário de Paula F. Ielo - prefeito do município de Botucatu.

Artigo 2° - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Élbio Trevisan
Presidente do CBH-SMT

Wendell Rodrigues Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

Rosângela Aparecida César
Secretária Executiva do CBH-SMT